

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 02/2023 PROGRAMA DE MONITORIA

A Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Nobre – UNIFAN, torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o PROGRAMA DE MONITORIA de Coordenação do Centro Universitário Nobre do semestre 2023.1, de acordo com o Regulamento de Programa de Monitoria da Instituição.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2023.1 ocorrerão **no período de 17 até 21 de março de 2023**, por meio do e-mail do Coordenador x.

1.2 Das vagas ofertadas

CARGO	HORÁRIO	VAGAS
PESQUISADOR / REDATOR	A COMBINAR	02
REVISADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA / REDATOR	A COMBINAR	02
PRODUTOR DE CONTEÚDO (LAYOUT)	A COMBINAR	02

### 2. OBJETO

A monitoria acadêmica corresponde ao conjunto de atividades de apoio acadêmico exercidas sob a orientação da coordenação por alunos regularmente matriculados nos cursos do CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA.

### 3. DOS OBJETIVOS

A realização da atividade de monitoria tem como objetivos:

- 3.1 Estimular a formação de futuros docentes e profissionais não docentes, mediante cooperação do aluno com a coordenação em atividades extracurriculares;
- 3.2 Fornecer subsídios ao corpo docente e à coordenação, proporcionando maior engajamento nas redes sociais;
- 3.3 Proporcionar apoio extraclasse à coordenação e alimentar as redes sociais com matérias jurídicas, fomentando a pesquisa e desenvolvendo e o hábito da escrita.

#### **4. MODALIDADE DA MONITORIA E ATRIBUIÇÕES**

- 4.1 Monitoria em pesquisas, pesquisando assuntos novos do curso ao qual o acadêmico(a) está matriculado, novas decisões e inovações que sejam interessantes e instiguem a pesquisa;
- 4.2 Monitoria em revisão de língua portuguesa/redação, auxiliando na produção de conteúdo para as redes sociais, revisando e trabalhando na redação;
- 4.3 Monitoria para criação de conteúdo, como layout, cards e imagens para as redes sociais.

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. PERÍODO: **17 até 21 de março de 2023.**

OBS: Todas as inscrições já realizadas estarão mantidas, não havendo necessidade de realização de novas inscrições.

5.2. LOCAL: Os alunos interessados devem preencher o formulário em anexo para o e-mail institucional:

<b>CURSO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>E-MAIL</b>
ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	JAMYLLÉ SANTANA	jamyлле.santana@unifan.net.br

ARQUITETURA E URBANISMO	JOÃO FILIPE CRUZ	<a href="mailto:joao.cruz@unifan.net.br">joao.cruz@unifan.net.br</a>
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	JAMYLLLE SANTANA	jamyllle.santana@unifan.net.br
ENGENHARIAS CIVIL, MECÂNICA E ELÉTRICA	JOÃO FILIPE CRUZ	<a href="mailto:joao.cruz@unifan.net.br">joao.cruz@unifan.net.br</a>

### 5.3. PRÉ-REQUISITOS

- Estar devidamente matriculado na instituição de ensino;
- Ter disponibilidade para exercer a monitoria conforme horário definido no item 1 - VAGA OFERTADA, deste Edital;
- Ter boa escrita e conhecimento da língua portuguesa;
- Ter habilidade em aplicativos de edições e ter experiência com criação de “cards” para conteúdo digital (somente para os candidatos a produtor de conteúdo/layout).

### 5.4. DAS VAGAS

As vagas para o exercício da atividade de monitoria foram propostas pelos coordenadores dos cursos a partir do interesse dos docentes e discentes e das necessidades das disciplinas. As vagas estão dispostas na seção “I. VAGAS OFERTADAS”.

### 5.5. CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

Ao inscrever-se, o candidato aceita as condições estabelecidas neste Edital, bem como as normas do Regimento do CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA e do Regulamento do Programa de Monitoria.

## 6. SELEÇÃO

6.1. LOCAL: Centro Universitário Nobre.

6.1.2. A primeira etapa será a avaliação da Ficha de Inscrição Cadastral;

6.1.3. A segunda etapa será destinada a vagas de PRODUTOR DE CONTEÚDO “LAYOUT, PESQUISADOR e REVISOR DA LINGUA PORTUGUESA: Após avaliação da Ficha de Inscrição Cadastral, os aprovados farão uma redação no dia 23/03/2023, no horário de 17:30 às 18:30, tendo o valor de 0 a 10 pontos e tem caráter eliminatório;

Obs: O tema da redação será apresentado no momento da aplicação da redação.

6.1.4. A terceira e última etapa é destinada a vagas de PRODUTOR DE CONTEÚDO “LAYOUT, PESQUISADOR e REVISOR DA LINGUA PORTUGUESA: Após à redação será feita a entrevista, que tem como objetivo analisar as competências para as atribuições para desenvolvimento das atividades realizadas com a pesquisa, produção científica e de conteúdo científico. Todas as seleções serão feitas em horário e dia marcado, presencialmente na sede da UNIFAN Feira de Santana.

ETAPAS	CRITÉRIOS	VALOR	DATAS	NATUREZA
1	Avaliação da ficha de inscrição cadastral	0,0	22/03/2023	Eliminatório
2	Aprovados na etapa 1	0,0	22/03/2023	-
3	Redação com tema da Disciplina	10 pontos	23/03/2023	Eliminatório
4	Aprovados na etapa 2	0,0	24/03/2023	-
5	Entrevista	10 pontos	27/03/2023	Eliminatório
6	Resultado final	-	28/03/2023	

## **7. APROVAÇÃO**

- 7.1 O processo seletivo será conduzido pelos Coordenadores dos cursos do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana, juntamente com os atuais monitores;
- 7.2 O resultado da seleção será divulgado no site (<https://unifan.net.br>) e redes sociais institucionais dos respectivos cursos;
- 7.3 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, podendo ser renovado por até mais 1 (um) semestre;

## **8. INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 8.1. O (A) candidato(a) aprovado(a) como Monitor(a) deverá aguardar o contato da Coordenação, por intermédio dos monitores já atuantes, responsáveis pela orientação da monitoria, para iniciar as suas funções.
- 8.2. Caberá ao candidato(a) selecionado(a) a responsabilidade de preencher o termo de compromisso de monitoria junto à Coordenação do curso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O número de vagas poderá sofrer alterações mediante parecer da Coordenação Acadêmica.
- 9.2. O aluno pode desistir da atividade de monitoria, devendo, para tanto, formalizar pedido junto à coordenação de seu curso que, juntamente com a coordenação acadêmica tomará as providências cabíveis.
- 9.3. A Coordenação pode, por motivos justificados, suspender a atividade de monitoria do aluno devendo, para tanto, formalizar o pedido junto ao Coordenador do Curso que o encaminhará à coordenação acadêmica para as providências cabíveis. O aluno deve ser comunicado oficialmente da decisão quanto a sua exclusão da atividade de monitoria, explicitando os motivos da mesma.

9.4. Uma vez registrada a desistência ou aprovada a suspensão da atividade de monitoria, fica automaticamente cancelado o Termo de Compromisso entre o aluno e o Centro Universitário Nobre de Feira de Santana.

9.5. Caso ocorra o cancelamento descrito no item anterior, será convocado o candidato que estiver no banco de reserva, seguindo o critério de classificação.

9.6. O monitor poderá realizar a monitoria pelo período máximo de 02 (dois) semestres, desde que ainda seja acadêmico do CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA, não podendo ser prorrogado após esse prazo.

9.7. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido com monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

9.8. Os casos omissos são resolvidos pelas Coordenações de Curso respectivo e, em segunda instância, pela Pró-reitoria Acadêmica do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana.

Feira de Santana, 17 de março de 2023.



**GUSTAVO CHECCUCCI**  
Pró-reitor Acadêmico